

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 963

PROJETO DE LEI Nº 20/71

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

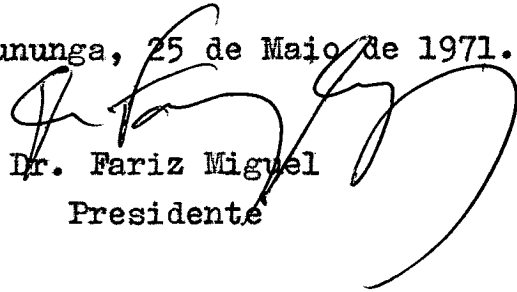
Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a receber como doação de Da. MARIA MENICATTI GORDILHO e seu marido JOSÉ GIL GORDILHO uma área de 16 (dezesesseis) metros de largura por 23 (vinte e três) metros de comprimento, na Vila Santa Teresinha, destinado ao prolongamento da Rua Almiro Godinho dos Santos.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes de lavratura de escritura correrão por conta da Prefeitura Municipal, sendo cobertas por verbas constantes da peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

Artigo 3º) - O Chefe do Executivo fica autorizado a promover todos os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Maio de 1971.


Dr. Fariz Miguel
Presidente

(Mod. 9)

Aprovada em 1.^a discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 05 de 1974

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Aprovada em 2.^a discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 05 de 1974

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 20/71.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica o Executivo autorizado a receber como doação de D^ª MARIA MENICATTI GORDILHO e seu marido JOSÉ GIL GORDILHO uma área de 16 (dezesseis) metros de largura por 23 (vinte e três) metros de comprimento, na Vila Santa Teresinha, destinado ao prolongamento da Rua Almiro Godinho dos Santos.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes de lavratura de escritura correrão por conta da Prefeitura Municipal, sendo cobertas por verbas constantes da peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- O Chefe do Executivo fica autorizado a promover todos os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 1971.

DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 05 de 1974

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavoura, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 05 de 1974

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
1910-1910

J U S T I F I C A Ç Ã O .

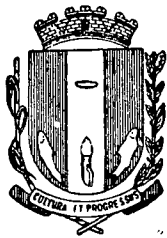
Exmo. Sr. Presidente:

O presente projeto de lei visa dar meios legais para que o Executivo possa receber como doação, uma faixa - de terreno de 16 (dezesseis) metros de largura por 23 (vin- te e três) metros de comprimento, destinada ao prolongamen- to da Rua Almiro Godinho dos Santos, na Vila Santa Teresi - nha.

Trata-se de ato administrativo sujeito à aprova- ção do Egrégio Legislativo, razão porque solicito, para a sua tramitação, regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 3 de maio de 1971.


DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER N.º

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o Projeto de Lei n.º 20/71, do Executivo Municipal, - que solicita autorização para receber como doação de D. Maria Menicatti Gordilho e seu marido José Gil Gordilho, uma área - de 16 metros de largura por 23 metros de comprimento, na Vila Santa Terezinha, destinado ao prolongamento da Rua Almiro Godinho dos Santos, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1971.

Francisco Domingos

Presidente

Temistocles Marrocos Leite

Relator

Waldyr José de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

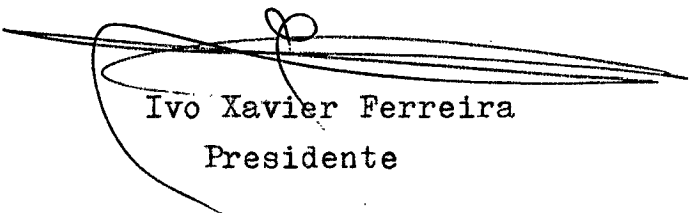


Of. _____

PARECER N.º

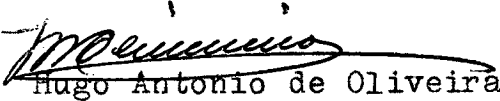
Examinando o Projeto de Lei n.º 20/71, de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para receber como doação de D. Maria Menicatti Gordilho e seu marido José Gil Gordilho, uma área de 16 metros de largura por 23 metros de comprimento, na Vila Santa Terezinha, destinado ao prolongamento da Rua Almiro Godinho dos Santos, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1971.



Ivo Xavier Ferreira
Presidente

Elias Mansur
Relator



Hugo Antonio de Oliveira
Membro